





ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Grande parte das localidades pertencentes ao meio rural em nosso município contam com o abastecimento de água potável através de redes de água comunitária. Diversas famílias são beneficiadas com as mesmas. Muitas vezes devido ao desgaste natural e aos fatores climáticos são necessários fazer reparos nas mesmas, sendo assim as mesmas precisam ser substituídas a fim de continuar o abastecimento de água local.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Solução contratação emergencial dos materiais será realizada por dispensa de licitação, com base no artigo 75, e VIII, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para a execução de serviços de urgência e emergência, pois muitas famílias dependem destas redes de água para continuar o abastecimento local .

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Do levantamento realizado no mercado, se constatou a existência das seguintes soluções, empresas que tinham o produto para atendimento imediato:

- * Cassol Ferragens, Eduardo Martins CNPJ n° 33.359.384/0001-92 no valor R\$ R\$ 9.650,00
- * Vemiler Materiais de Construção Ltda CNPJ n° 87.544.425/0015-45 no valor de R\$ 9.150,00
- * Arquimax Ltda CNPJ: 04.709.422/0001-91 no valor de R\$. 9.990,00. Após a análise do custo-benefício de cada uma delas, optou-se pela solução : Vemiler Materiais de Construção Ltda CNPJ n° 87.544.425/0015-45 no valor de R\$ 9.150,00 por apresentar menor preço.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Com base nas necessidades de troca da caixa de água junto as redes de água comunitárias da localidade de: Pinheirinho .-01 caixa d água com capacidade de 20.000l de fibra.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Ibirubá/RS, 16 de outubro de 2025.







Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais)

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição do seguinte material, que é essencial para a conserto do poço artesiano :

- 01 caixa de água com capacidade de 20.000 l de fibra.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A adoção da solução não permite parcelamento, pois trata-se de material necessários para a execução integral do conserto do poço artesiano. A fragmentação da compra prejudicaria a continuidade de tal serviço.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução se espera a rápida e eficiente substituição da caixa de água que está danificada evitando desperdício de água potável e desabastecimento das famílias .

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Leomar Leomar Franken
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 68f0-e51a-d868-f883-a0b3-b62f

Assinado por **Adriana Hüther** em 16/10/2025 às 09:29:21 Identificador Único: **3pkca1RbkdWUx9FR2nfvhJ**

Assinado por LIBERTO LEOMAR FRANKEN em 16/10/2025 às 09:42:06 Identificador Único: AxLJmx7K4pgLg7oRs4bQhn
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=68f0-

e51a-d868-f883-a0b3-b62f